



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 2636/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de aquisição de carrinho funcional de limpeza para as Unidades Básicas de Saúde;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que verifique a possibilidade de aquisição de carrinho funcional de limpeza para as Unidades Básicas de Saúde, neste município.

#### **Justificativa:**

Em visita em algumas Unidades Básicas de Saúde pudemos verificar a dificuldade das auxiliares de limpeza no trabalho realizado. O carrinho funcional de limpeza traria maior agilidade com a guarda do material necessário, um ambiente organizado enquanto está sendo limpo e prezando pela segurança de todos os presente no local, bem como evitando eventuais danos físicos relacionados à atuação do funcionário, por concentrar tudo que o precisa em um só lugar e de forma organizada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Agosto de 2.019.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**Marcos Rosado**  
**-vereador-**